

**PORTARIA Nº. 166/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

**CONSIDERANDO O OFÍCIO CIRCULAR Nº 0119/2019/GAB/PRES**, datado de 13 de agosto de 2019;

**Art. 1º** - Fica designada a viajar para a cidade de Brasília/DF, no período de 02 a 06 de setembro de 2019, com a finalidade de participar do I Seminário de Gestão de Convênios, a ser realizado na sede do Conselho Federal de Enfermagem o Colaborador Enº. **ESVALDO DOS SANTOS SILVA** – membro do Comitê de Valorização do Coren-AL.

**Art. 2º** - O profissional referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 4 1/2 (quatro e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017, em especial o artigo 8º, § 1º “caráter emergencial”.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 29 de agosto de 2019

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**